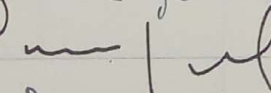


= Decreto nº 140 =

O Senhor José Roberto Airoza Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Exonerar, a pedido, o Sr. Dr. Anni-
bal Nogueira de Mello, do cargo de Consul-
tor jurídico desta Prefeitura, a partir des-
ta data.

P. M. de Lorena, 31 de janeiro de 1953.

J. L. D. 
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secreta-
ria da Prefeitura Municipal, aos 31 de ja-
neiro de 1953.

Genoide de Castro R. Silva
Secretária interina